MUNICIPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 2.483/2000

Orça a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2001 nos termos da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentaria e Plano Plurianual de Governo.

(Vide Lei nº 2.503, de 04 de maio de 2001)

Art. 1º O orçamento fiscal do Município de Ponte Nova, abrangendo o Executivo e o Legislativo Municipal, estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2001 em R$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de reais) discriminados nos quadros a seguir:

Executivo Municipal

Receitas.....R$.....R$

Receitas Correntes.....15.399.000,00

Receita Tributária.....2.696.000,00

Receita Patrimonial.....73.000,00

Receita de Serviços.....1.000,00

Transferências Correntes.....12.092.000,00

Outras Receitas Correntes.....537.000,00

Receitas de Capital.....601.000,00

Operações de Crédito.....10.000,00

Alienações de Bens.....16.000,00

Amortização de Empréstimo.....5.000,00

Transferências de Capital.....570.000,00

Total da Receita Orçamentaria.....16.000.000,00

Legislativo Municipal

Receitas Correntes.....1.150.000,00

Transferências Correntes.....1.150.000,00

Receitas de Capital.....50.000,00

Transferências de Capital.....50.000,00

Total Receita Orçamentaria.....1.200.000,00

Despesas por Funções de Governo - Executivo Municipal

Especificações.....R$.....R$

01 - Legislativa.....1.200.000,00

02 – Judiciária.....26.500,00

03 - Administração e Planejamento.....2.602.500,00

04 - Agricultura.....271.000,00

05 - Comunicação.....46.000,00

06 - Defesa Nac. e Segurança Publica.....9.000,00

08 - Educação e Cultura.....5.904.500,00

09 – Energia e Recursos Minerais.....201.000,00

10 - Habitação e Urbanismo.....1.865.000,00

11 - Indústria, Comercio e Serviços.....107.500,00

13 - Saúde e Saneamento.....1.181.000,00

14 - Trabalho.....226.000,00

15 - Assistência e Previdência.....1.639.000,00

16 - Transportes.....421.000,00

99 - Reserva de Contingência.....300.000,00

Total da Despesa Orçamentaria.....16.000.000,00

Despesas Por Funções de Governo - Legislativo Municipal

Especificação.....R$.....R$

01 - Legislativa.....1.200.000,00

Total da Despesa Orçamentaria.....1.200.000,00

Despesas por Órgãos de Governo - Executivo Municipal

01 Executivo Municipal.....159.600,00

02 Secretaria Municipal de Governo.....329.500,00

03 Procuradoria Jurídica.....122.400,00

04 Assess. de Planej. e Coord. Geral.....1.265.000,00

05 Secretaria Municipal de Administração.....1.740.200,00

06 Secretaria Municipal de Fazenda.....1.357.800,00

07 Secret.Munic.de Obras e S.Urb.....2.604.000,00

08 Secretaria Munic.de Ação Social.....467.000,00

09 Secretaria Municipal de Saúde.....1.162.000,00

10 Secret.M.de Agric.Abast.e M.Amb.....831.000,00

11 Secretaria Mun.de Educ.e Cultura.....5.661.500,00

99Reserva de Contingência.....300.000,00

Total da Despesa Orçamentaria.....16.000.000,00

Despesas por Órgãos de Governo - Legislativo Municipal

Câmara Municipal.....1.200.000,00

Total da Despesa Orçamentaria.....1.200.000,00

Art. 2º O Orçamento Fiscal do Município de Ponte Nova, abrangendo a Administração Indireta, Fundo Municipais, Fundações é o constante dos quadros a seguir:

A) Administração Indireta - Depart. Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Receitas.....R$.....R$

Receitas Correntes.....3.261.000,00

Receitas Patrimoniais.....43.000,00

Receitas Industriais.....2.853.500,00

Outras Receitas Correntes.....364.500,00

Total da Despesa Orçamentaria.....3.261.000,00

B) Fundo Municipal de Saúde

Receita.....R$.....R$

Receitas Correntes.....8.155.000,00

Receitas Tributarias.....15.000,00

Receitas Patrimoniais.....10.000,00

Transferências Correntes.....8.095.000,00

Outras Receitas Correntes.....35.000,00

Receitas de Capital.....615.000,00

Transferencias de Capital.....615.000,00

Total da Despesa Orçamentaria.....8.770.000,00

C) Fundo Municipal de Habitação

Receita.....R$.....R$

Receitas Correntes.....80.500,00

Receita Patrimonial.....10.500,00

Transferências Correntes.....70.000,00

Receitas de Capital.....205.000,00

Alienação de Bens.....50.000,00

Transferências de Capital.....125.000,00

Auxilio e/ou Contribuições.....30.000,00

Total da Despesa Orçamentaria.....285.500,00

D) Fundação de Assistência a Juventude e a Infância

Receita.....R$.....R$

Receitas Correntes.....37.600,00

Transferências Correntes.....21.600,00

Outras Receitas Correntes.....16.000,00

Total da Despesa Orçamentaria.....37.600,00

Despesas por Funções de Governo

A) Administração Indireta - Depart. Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Especificação.....R$.....R$

13 - Saúde e Saneamento.....3.261.000,00

Total da Despesa Orçamentaria.....3.261.000,00

Despesas por Funções de Governo

B) Fundo Municipal de Saúde

Especificação.....R$.....R$

13 - Saúde e Saneamento.....8.200.000,00

99 - Reserva de Contingência.....570.000,00

Total da Despesa Orçamentaria.....8.770.000,00

Despesas por Funções de Governo

C) Fundo Municipal de Habitação

Especificação.....R$.....R$

15 - Assistência e Previdência.....285.500,00

Total da Despesa Orçamentaria.....285.500,00

Despesas por Funções de Governo

D) Fundação de Assistência a Juventude e a Infância

Especificação.....R$.....R$

15 – Assistência e Previdência.....38.200,00

Total da Despesa Orçamentaria.....38.200,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do presente Orçamento até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, mediante anulação parcial ou total de dotações não utilizadas durante o exercício, podendo remanejar de uma categoria para outra ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. O Poder Executivo ainda poderá efetuar suplementações de dotações orçamentarias que se tornarem insuficientes, utilizando como recursos:

I - excesso de arrecadação efetivamente realizado - 100% (cem por cento);

II - operações de crédito efetivamente realizadas - 100% (cem por cento);

III - superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial - 100% (cem por cento);

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação de receita orçamentaria até o limite de 10% (dez por cento) da receita líquida.

Art. 5º Fica alterado as Despesas de Capital e as decorrentes delas constantes do Plano Plurianual de Governo referente ao exercício de 2001.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001.

Prefeitura Municipal de Ponte Nova, 20 de novembro de 2000

José Silvério Felício da Cunha

Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito

Secretario de Fazenda

- Autor(es): Executivo

- Publicada em: 20/11/2000

MUNICIPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Inciso I – Art. 5º. Da Lei 101 de 04/05/2000

(para o exercício de 2001)

Valores Expresso em R$ 1,00

Balanços	Previsão					
Títulos	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Receitas(A)						
Receita Correntes	10.533.968,12	15.467.902,82	16.199.963,06	14.555.000,00	15.399.000,00	15.880.000,00
R. Tributárias	1.749.889,86	1.956.726,88	2.303.938,46	2.380.000,00	2.696.000,00	2.783.000,00
R. De Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00		
R. Patrimoniais	77.762,10	173.909,93	125.278,88	66.000,00	73.000,00	75.000,00
R. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
R. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00		
R. de Serviços	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.100,00
Transf. Correntes	8.317.238,06	12.972.031,59	11.586.386,68	11.420.000,00	12.092.000,00	12.466.900,00
Outras R. Correntes	389.078,10	365.234,42	2.184.359,04	684.000,00	537.000,00	554.000,00
Receitas de Capital	288.479,04	937.417,29	3.112,62	945.000,00	601.000,00	620.000,00
Operações de Crédito	4.392,88	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.300,00
R. de Alienações	31.476,71	0,00	3.112,62	35.000,00	16.000,00	16.500,00
Transf. de Capital	252.609,45	937.417,29	0,00	710.000,00	570.000,00	588.000,00
Amortização de Emp.	0,00	0,00	0,00	150.000,00	5.000,00	5.200,00
Total Geral	10.822.447,16	16.405.320,11	16.203.075,68	15.500.000,00	16.000.000,00	16.500.000,00
Despesas (B)						

Despesas Correntes	9.702.785,09	14.661.328,40	12.755.477,60	13.251.000,00	13.426.300,00	13.800.000,00
Despesas de Custeio	6.891.249,27	10.328.532,93	7.993.191,05	7.861.200,00	7.701.000,00	7.915.000,00
Transf. Correntes	2.811.535,82	4.332.795,47	4.762.286,55	5.389.800,00	5.725.300,00	5.885.000,00
Despesas de Capital	1.509.041,17	2.738.428,02	1.508.965,35	2.249.000,00	2.273.700,00	2.600.000,00
Investimentos	873.289,77	2.135.759,10	879.917,43	1.429.000,00	1.598.700,00	1.617.000,00
Inversões Financeiras	49.672,94	26.710,27	96.148,04	92.500,00	11.500,00	11.500,00
Transf. de Capital	586.078,46	575.958,65	532.899,88	727.500,00	663.500,00	766.500,00
Reserva Contingência	300.000,00	305.000,00				
Total Geral	11.211.826,26	17.399.756,42	14.264.442,95	15.500.000,00	16.000.000,00	16.500.000,00

Resultado Nominal (C=A-B)	1.938.632,73	0,00	
Encargos da Dívida (D)	302.492,82	309.500,00	329.000,00
Resultado Primário (E=C-D)	1.636.139,91	-309.500,00	-329.000,00
Montante da Dívida Pública	11.136.582,76		